

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Dividendos

A **CESP - Companhia Energética de São Paulo** comunica aos senhores acionistas que, em 30 de junho de 2010, efetuará o pagamento dos **Dividendos**, referentes aos resultados de 2009, conforme deliberado em Assembléia Geral Ordinária (AGO), em reunião realizada em 30 de abril de 2010.

Os Dividendos serão creditados aos acionistas, detentores de ações em 30 de abril de 2010, no valor de R\$ 0,1083903121 por ação, distribuído entre as ações ordinárias e preferenciais Classe "B", nos termos do "Aviso aos Acionistas", publicado em 03 de maio de 2010.

Instrução quanto ao crédito:

(i) Os acionistas correntistas do Itaú Unibanco S/A, ou correntistas de outros bancos, que comunicaram essa condição ao banco custodiante das ações, terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento;

(ii) Para os acionistas cujos cadastros não contenham a condição acima, os direitos ficarão à disposição em qualquer Agência Itaú Unibanco S/A em nome do acionista durante o prazo legal, para pagamento quando solicitado mediante a apresentação dos documentos de identificação (CPF, RG e Comprovante de Endereço);

(iii) Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na BM&F BOVESPA, os Dividendos serão pagos à referida BM&F BOVESPA, que os repassarão aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes;

(iv) Os acionistas portadores de certidões representativas de ações somente terão os direitos creditados após a conversão das mesmas para o sistema escritural, conforme Lei nº 8.021/90.

Os Dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (30.06.2010) prescreverão em favor da Companhia, nos termos do Artigo 287, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 22 de junho de 2010.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores